



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

**PORTARIA N° 743, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010**

Dispõe sobre a colaboração da Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso à Procuradoria Federal Especializada junto à FUNASA em Cuiabá/MT.

**O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF n° 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1° A Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso prestará colaboração à Procuradoria Federal Especializada junto à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA em Cuiabá/MT, sob a coordenação do responsável pela primeira.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO BASSO

Este texto não substitui o publicado no DOU 17/9/2010, Seção I, p.1.